

**PARA PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO DA REPÚBLICA**

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO

Por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 23 de Outubro de 2006, proferido em cumprimento do Despacho do Ministro da Saúde de 20 de Outubro, é revogado o aviso n.º 10 987/2006, publicado no Diário da República n.º 195, 2ª Série, 10 de Outubro e, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 18 de Agosto e do art.º 35º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, torna-se pública a abertura do concurso de ingresso no internato médico 2007, adiante designado IM2007-A.

1. DAS VAGAS

1.1 É colocado a concurso um número de vagas igual ao número de candidatos inscritos para ingresso no IM2007-A, com início previsto para Janeiro de 2007.

2. DOS ESTABELECIMENTOS ONDE PODE SER REALIZADA A FORMAÇÃO

2.1 Os estabelecimentos onde pode ser realizada a formação do ano comum do IM2007-A constam do anexo I ao presente aviso e serão divulgados no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2.2 Até 31 de Outubro de 2007, será publicado em Diário da República e divulgado no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde o mapa de vagas, por área profissional de especialização e instituição de formação, bem como os critérios e o calendário para realização das opções.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 As inscrições são efectuadas via *internet*, através do *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde: www.sg.min-saude.pt. ou, caso não disponham de meios informáticos, nos locais a seguir indicados:

Em Lisboa:

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Avenida Miguel Bombarda, 6 - 4º * 1000-208 LISBOA;

Em Coimbra:

Administração Regional de Saúde do Centro
Alameda Júlio Henriques, s/n.º * 3001-401 COIMBRA;

No Porto:

Administração Regional de Saúde do Norte
Rua de Santa Catarina, 1288 * 4000-447 PORTO;

Na Região Autónoma dos Açores:

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Solar dos Remédios
Angra do Heroísmo * 9701-855 ANGRA DO HEROÍSMO;

Na Região Autónoma da Madeira:

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos
Rua das Pretas, 1 – 5º
Funchal * 9004-515 FUNCHAL.

3.2 O prazo de inscrição no concurso de ingresso no IM2007-A, que teve início no dia 16 de Outubro de 2006, termina no dia 3 de Novembro de 2006.

3.3 Os candidatos devem preencher o impresso de inscrição *on-line* de acordo com as instruções até este ser validado, após o que deverá ser impresso e assinado.

3.4 A par do impresso referido no ponto anterior os candidatos devem imprimir o documento comprovativo da inscrição *on-line*, contendo o código pessoal de acesso, e guardá-lo para futuras utilizações.

3.5 As candidaturas já formalizadas, ao abrigo dos anteriores avisos publicados no Diário da República n.º 195, 2ª Série, de 10 de Outubro, são válidas para efeitos de inscrição no presente concurso.

4. DOS REQUISITOS GERAIS E ESPECIAIS DE ADMISSÃO

4.1 Podem candidatar-se ao IM2007-A os cidadãos licenciados em Medicina, que não possuam qualquer formação equivalente a estágios correspondentes ao ano comum do internato médico.

5. DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O REQUERIMENTO

5.1 O documento electrónico de inscrição *online* no IM2007-A, referido em 3.3, deve ser remetido por correio em carta registada com aviso de recepção para a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Av^a Miguel Bombarda, n.º 6 – 4º, 1000-208 LISBOA, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização para o exercício de funções em território português.
- b) Certificado comprovativo da conclusão de licenciatura em Medicina com informação final da nota obtida à escala de 0 a 20 valores.
- c) Certidão comprovativa da inscrição na Ordem dos Médicos habilitando para o exercício da medicina tutelada.
- d) Certificado de Registo Criminal comprovativo de que nada consta do seu registo criminal.

5.2 O documento referido na alínea d) pode ser substituído por declaração sob compromisso de honra, disponível para *download* e impressão, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

5.3 Excepcionalmente, em caso de dificuldade ou impossibilidade de acesso à *internet*, a inscrição realiza-se através do preenchimento de boletins apropriados, disponíveis para o efeito nos locais referidos em 3.1, onde podem ser entregues acompanhados dos documentos referidos em 5.1.

5.4 A não apresentação pelos candidatos dos documentos referidos em 5.1, dentro do prazo de inscrição, implicará a sua admissão condicional.

5.5 As deficiências de inscrição, dos candidatos admitidos condicionalmente, devem ser supridas até 30 de Novembro de 2006, sob pena de exclusão.

6. DA PROVA NACIONAL DE SERIAÇÃO

6.1 A prova de seriação, de âmbito nacional, realiza-se no dia 19 de Dezembro de 2006, pelas 15H00 (14H00 na Região Autónoma dos Açores), em locais a definir oportunamente, cuja divulgação será efectuada no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde até 12 de Dezembro de 2006.

6.2 As listas de distribuição dos candidatos, por local de prova, serão afixadas até 15 de Dezembro de 2006, nos locais e *site* referidos em 3.1.

6.3 Para os candidatos que não puderam realizar a prova nacional de seriação em 19 de Dezembro de 2006 e justifiquem a falta nos termos legais, está prevista a realização de uma segunda chamada, em locais a definir oportunamente e a divulgar no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, no dia 4 de Janeiro de 2007, pelas 15 horas, nos termos e condições previstos no n.º 3 do artigo 47º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, ficando estes candidatos limitados, na escolha das áreas profissionais de especialização, às vagas sobrantes que resultarem das opções dos candidatos que realizarem a prova nacional de seriação em primeira chamada. A lista de candidatos admitidos à realização da 2ª chamada será afixada no *site* referido em 3.1 até 3 de Janeiro de 2007.

6.4 A prova nacional de seriação consta de teste com 100 perguntas, cada uma delas com uma resposta certa entre cinco respostas possíveis, a efectuar em duas horas e meia.

6.5 Os testes deverão ser entregues pelo júri da prova aos respectivos delegados, em invólucros que só serão abertos na presença dos candidatos.

6.6 No início da prova nacional de seriação serão distribuídos os testes e lidas as instruções que os acompanham. Os candidatos procedem à leitura da folha de rosto e ao preenchimento do talão da folha de respostas que será rubricado por um dos delegados presentes. Só após estas operações começará a correr o tempo previsto em 6.4. Se a prova nacional de seriação não tiver início à hora prevista, o tempo de atraso será integralmente compensado.

6.7 No final da prova nacional de seriação as folhas de resposta serão recolhidas pelos delegados do júri presentes. Após conferência e contagem serão guardadas em envelopes encerrados à vista de dois candidatos, sendo depois rubricados e entregues ao júri da prova.

6.8 A matéria do teste incidirá sobre o conhecimento das ciências médicas, constando de 20 perguntas sobre cada um dos temas "Aparelho Digestivo", "Aparelho Respiratório", "Cardiologia", "Doenças do Sangue" e "Nefrologia", devendo situar-se num nível de conhecimento que sobre estas matérias deve possuir um médico não especialista. O livro de estudo aconselhado para a prova nacional de seriação é KASPER, D. et al: Harrison's Principles of Internal Medicine, 16.ª edição. McGraw-Hill Companies, Inc., 2005.

6.9 No dia 20 de Dezembro de 2006 (1ª chamada) e 5 de Janeiro de 2007 (2ª chamada) serão publicitadas as chaves provisórias dos testes, nos locais e *site* referidos em 3.1.

6.10 Os candidatos podem apresentar reclamação à chave provisória junto do júri de recurso até ao dia 28 de Dezembro de 2006 e até ao dia 12 de Janeiro de 2007, para os candidatos da primeira e segunda chamada, respectivamente.

6.11 O júri de recurso só atenderá reclamações formuladas a título individual, devendo os temas ser apresentados em impressos separados, conforme modelo a facultar no *site* referido em 3.1, e remetidas, por *e-mail* para: im@sg.min-saude.pt ou por fax para o nº 217 984 240 ou por correio em carta registada com aviso de recepção para: Av^a Miguel Bombarda, 6 – 4^o, 1000-208 LISBOA.

6.12 As chaves definitivas da primeira e segunda chamada serão afixadas até 2 de Fevereiro de 2007, nos locais e *site* referidos em 3.1.

7. DAS LISTAS DE ADMISSÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A documentação é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética e afixada nos locais e *site* referidos em 3.1, até 30 de Novembro de 2006, com a indicação dos fundamentos de exclusão e da deficiência de instrução dos processos.

7.2 Da lista organizada nos termos do número anterior cabe reclamação, a deduzir por parte dos candidatos excluídos, no prazo de cinco dias úteis, para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde.

7.3 Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, afixada até 4 de Dezembro de 2006, nos locais e *site* referidos em 3.1.

7.4 Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de 5 dias úteis, para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde.

7.5 Após a realização da prova nacional de seriação, condição imprescindível para ingresso no IM2007-A, proceder-se-á à distribuição dos candidatos pelos estabelecimentos de formação do ano comum, de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

- a) Classificação final da licenciatura em Medicina, expressa até às milésimas;
- b) Opções de colocação do candidato;
- c) Em caso de igualdade, sorteio.

7.6 Os candidatos que realizarem a prova nacional de seriação em 2^a chamada serão distribuídos pelos estabelecimentos de formação do ano comum sobranceiros, de acordo com os critérios referidos no ponto anterior, ingressando no IM2007-A em 8 de Janeiro de 2007. Os candidatos que faltarem à segunda chamada serão excluídos.

7.7 As listas de colocação, em estabelecimentos de formação do ano comum, serão divulgadas nos locais e *site* referidos em 3.1 até 28 de Dezembro de 2006 e 5 de Janeiro de 2007 para a 1ª e 2ª chamada, respectivamente.

7.8 Até ao dia 6 de Fevereiro de 2007 será afixada, nos locais e *site* referidos em 3.1, a lista de classificação provisória, em escala de 0 a 100, valendo 1 ponto cada resposta certa, figurando também a nota de licenciatura.

7.9 Até ao dia 13 de Fevereiro de 2007 os candidatos podem reclamar de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva e esta afixada até 16 de Fevereiro de 2007, nos locais e *site* referidos em 3.1. Em caso de empate os candidatos serão seriados por ordem alfabética, embora, no período de escolha da área profissional de especialização exerçam o direito de opção em pé de igualdade.

7.10 Dos resultados definitivos cabe recurso a interpor, no prazo de 5 dias úteis, para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde.

8. DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DA PROVA NACIONAL DE SERIAÇÃO

8.1. O júri da prova nacional de seriação é constituído por médicos pertencentes a quadros de instituições dependentes do Ministério da Saúde e integrados nas carreiras médicas.

8.2. O júri da prova nacional de seriação tem as seguintes funções:

- a) Elaborar as provas de seriação de âmbito nacional;
- b) Presidir e coordenar a realização das provas nacionais de seriação;
- c) Emitir parecer sobre outros assuntos relativos ao concurso;
- d) Designar delegados nos locais onde se realizem as provas nacionais de seriação, os quais deverão obedecer às condições previstas para os membros do júri, referidas no ponto anterior.

8.3 A constituição do júri da prova nacional de seriação pode ser consultada no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

9. DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE RECURSO

9.1. O júri de recurso é constituído por médicos pertencentes a quadros de instituições dependentes do Ministério da Saúde e integrados nas carreiras médicas.

9.2. O júri de recurso dispõe do prazo de 10 dias úteis para decidir as reclamações apresentadas à chave provisória da prova nacional de seriação.

9.3 A constituição do júri de recurso será divulgada, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

10. DA PROVA DE COMUNICAÇÃO MÉDICA

10.1 Nos termos do artº 3º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica, aprovado por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, nº 17 743/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006 - disponível para consulta ou *download* no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde -, os candidatos licenciados em medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

10.2 A prova de comunicação médica realiza-se nas secções regionais da Ordem dos Médicos de acordo com o disposto no aviso de candidatura n.º 11 170/2006 publicado no Diário da República n.º 198, 2ª Série, de 13 de Outubro.

11. DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

11.1 A informação referente ao concurso do IM2007-A estará disponível, para consulta ou *download*, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11.2 Os pedidos de esclarecimento ou de informação devem ser formulados, exclusivamente, através do *e-mail* dos Internatos Médicos: im@sg.min-saude.pt.

2006.10.23 - O SECRETÁRIO-GERAL, Rui Gonçalves